

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3203
03 de janeiro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3203 de 03/01/2020)

Decreto nº 6083 de 3 de Janeiro de 2020

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 66.214,76 (SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DIVIDA INTERNA	3.2.9.0.21	15	2937	R\$ 31.214,76
43 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.812.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2946	R\$ 10.000,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	1	2046	R\$ 5.000,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	1	2053	R\$ 10.000,00
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.93	1	3077	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 66.214,76

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DIVIDA INTERNA	4.6.9.0.71	15	2936	R\$ 31.214,76
43 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.812.26.2236	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS	3.3.9.0.30	15	2523	R\$ 10.000,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1	2044	R\$ 5.000,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	1	2052	R\$ 10.000,00
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	1855	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 66.214,76

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Janeiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou quarto Termo Aditivo, celebrado com **LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, referente a locação de imóvel comercial, com 25 lojas salas, sito a Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes/RJ, em 05 (cinco) meses, a partir de 31 de dezembro de 2019.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
 BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
 AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE
 ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER
 PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
 ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: ANA
 PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretária de Cultura,
 Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ
 HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:
 FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio
 Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de
 Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
 Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
 SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
 Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
 Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-
 Secretária de Administração: PAULA REZENDE
 FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos
 Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA
 BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON
 MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem
 titular da pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO
 BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR
 DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
 MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
 Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
 Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-
 Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME
 ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA,
 OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
 CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
 WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU
 MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
 LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e
 Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora
 Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle
 Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares